

**PORTARIA Nº 111 de 10 de julho de 2025**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 4075/2025, objetivando a promoção da adequada gestão dos resíduos sólidos não recicláveis incluindo os serviços de: acondicionamento, transporte e destinação final desses resíduos em aterro sanitário, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, Hansnara Marques de Almeida, Eberth Fernandes, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas e Matheus Alves Fagundes de Abreu, como membros da equipe de planejamento da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 10 de julho de 2025.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária de Administração e Planejamento

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo

CEP: 028.3548-1101

✉ administracao@irupi.es.gov.br

Assinado digitalmente por
FABIANE ALMERINDA
MEDEIROS
Rupit Faria
(CPF 042 106 767-56)
Data: 10/07/2025 12:09:38 -03:00



Assinado digitalmente por
JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI
SILVA (emitido pelo CPF:
131.937.547-22)
Data: 10/07/2025 12:31:37 -
03:00

